

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5056/2021 - UASG 153045

Número do Contrato: 56/2021.

Nº Processo: 23067.023591/2021-57.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 01.724.109/0001-34 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.. Objeto: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 56/2021 celebrado com a Empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 01.724.109/0001-34.

Aplica-se a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe, calculada em conformidade com as Planilhas de Custos e Formação de Preços - PCFP (Doc. SEI nº 5298289 e 5298294).

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado tendo como base o Reajuste do Salário Mínimo operado pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 será de 0,4450% (quatro mil quatrocentos e cinquenta centésimos de milésimo por cento), conforme FCPC 5298289, correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.109,97 (mil cento e nove reais e noventa e sete centavos) a título de repactuação. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 250.549,64 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Os efeitos financeiros da repactuação realizada conforme Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2024 para todos os postos de Servente.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado tendo como base a Convenção Coletiva de Trabalho nº CE1033/2024 (5298288) será 3,5057% (três inteiros e cinco mil e cinquenta e sete centésimos de milionésimo por cento), conforme FCPC 5298294,

correspondendo ao valor mensal de R\$ 8.783,56 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a título de repactuação. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 259.333,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Os efeitos financeiros da repactuação realizada conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº CE1033/2024 retroagem à data-base de 1º de março de 2024 para os postos dos municípios do interior.

Não há repactuação dos custos sujeitos à variação de preços do mercado.

Fortaleza-CE, de 2025.

João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

Processo SEI nº 23067.054270/2024-47. Vigência: 10/12/2021 a 13/12/2025. Valor Total

Atualizado do Contrato: R\$ 3.111.998,37. Data de Assinatura: 09/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.057001/2023-51

Processo: 23067.057001/2023-51 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) Partes: Universidade Federal do Ceará e Raíssa Forte Pires Cunha Vigência: 18.12.2024 a 08.08.2025 Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Raíssa Forte Pires Cunha (contratado(a)).

EDITAL Nº 2/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.038614/2024-71

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
110/2024	40h	Departamento de Engenharia Química/ Centro de Tecnologia/ Campus da UFC em Fortaleza	Transporte de Fluidos e Sistemas Particulados	1º Francisco Mauro Teixeira Pereira Filho 2º Ana Carolina Sales Pereira de Sousa	Ampla concorrência Ampla concorrência
134/2024	40h	Departamento de Fundamentos da Educação/ Faculdade de Educação/ Campus da UFC em Fortaleza	Fundamentos da Educação	1º Erbenia Maria Girão Ricarte	Ampla concorrência

Fortaleza, 9 de janeiro de 2025.

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 1030/2024.

Nº Processo: 23068.046523/2023-18.

Dispensa. Nº 233/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Vigência: 10/01/2025 a 22/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.940,00. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2025).

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no documento avulso nº 23068.000856/2025-62, resolve RETIFICAR o Edital nº 94/2024-R, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2024, seção 3, página 71, o qual homologou o resultado do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital nº 35/2024-R, publicado no DOU de 30 de julho de 2024, seção 3, páginas 45 a 49, e suas alterações, para reposicionar o candidato Deivid Pinheiro Ribeiro, conforme a seguir:

Local de trabalho: Vitória/ES

Cargo: Técnico em Contabilidade

Modalidade: Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Pontuação
1º	RAFAEL PALAORO CHECON	48,00
2º	RAFAEL BELSOFF DELPUPO	44,00
3º	PAULO HENRIQUE FERNANDES FIDELIS	43,00
4º	ENZO CORREA FERRI	43,00
5º	EDIANA DA SILVA MORGADO	41,00
6º	TIAGO KROHLING GOLDNER	40,00
7º	JESSIKA SUELLEN SOUSA MAGALHAES	38,00
8º	HELIEGE DE CASSIA OLIVEIRA FONTES FIGUEREDO	38,00
9º	ALINE DA COSTA MOURA GONCALVES	37,00
10º	TARCILENE PRÖSCHOLDT	36,00
11º	FABIANNE ALMEIDA SANTOS	36,00
12º	GUILHERME RAMOS DO CARMO	36,00
13º	FELIPE ROBERTO ROCHA JUNIOR	36,00
14º	DEIVID PINHEIRO RIBEIRO	40,00

SONIA LOPES VICTOR

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES, a Resolução nº 66/2023-CEPE/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do departamento interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
01	0	0	40h	Vitória	Colégio de Aplicação CRIARTE / CE	Pedagogia (Atuação na Educação Infantil)	Licenciatura Pedagogia e Especialização em Educação.	secretaria.criarte.ce@ufes.br.
0	01	0	40h	Vitória	Departamento de Medicina Veterinária / CCAE	VET05593 - Doenças Infecciosas II; VET10781 - Vigilância Sanitária de Alimentos; VET05425 - Inspeção de produtos de origem animal II e VET05554 - Saúde Coletiva;	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Ciências Veterinárias; ou Medicina Veterinária; ou Ciência Animal; ou Biociência Animal; ou Produção Animal; ou Veterinária; ou Doenças Infecciosas; ou Higiene, Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal;	departamento.medicinaveterinaria.alegre@ufes.br
0	0	01	40h	Vitória	Departamento de Comunicação Social / CAR	Comunicação (Cód.CNPq 6.09.00.00-8) / Jornalismo e Editoração. (Cód.CNPq 6.09.02.00-0)	Graduação em Jornalismo e Mestrado nas áreas de Teoria da Comunicação; ou Jornalismo e Editoração; ou Rádio e Televisão; ou Relações Públicas e Propaganda; ou Comunicação Visual.	processoseletivo.comunicacao social@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PCD = Pessoas com Deficiência;

